

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 740

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 22 de Abril de 2008):

- **Voto de Pesar n.º 3/AML/2008 (Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP)** - Voto de pesar pelo falecimento de Rogério Ribeiro [pág. 672 (3)].

- **Voto de Pesar n.º 4/AML/2008 (Subscrito pelo Grupo Municipal do PS)** - Voto de pesar pelo falecimento de Pedro Bandeira Freire [pág. 672 (3)].

- **Moção n.º 14/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Congratulação pela iniciativa da Câmara Municipal de promover a instalação de um Memorial às Vítimas da Intolerância [pág. 672 (3)].

- **Moção n.º 15/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Saudar os capitães de Abril e todos os que, com coragem e audácia, se bateram pela instauração de um país livre e de progresso, saudar o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador [pág. 672 (4)].

- **Moção n.º 16/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Deliberar apelar que a Câmara, em conjunto com o Palco Oriental, desenvolva as diligências necessárias e que encontre um espaço condigno para a continuação da sua actividade cultural [pág. 672 (4)].

- **Moção n.º 17/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)** - Aprovar saudar o 34.º Aniversário do 25 de Abril e 1.º de Maio [pág. 672 (4)].

- **Moção n.º 18/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Aprovar manifestar a total solidariedade para com as/os dirigentes e activistas sindicais, para com todas as trabalhadoras e trabalhadores, cidadãs e cidadãos alvo das mais variadas formas de repressão por exercerem os seus direitos constitucionais de reivindicação e acção sindical [pág. 672 (5)].

- **Moção n.º 19/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Aprovar que a Câmara informe à Assembleia Municipal qual a estratégia e medidas que pretenda implantar para a revitalização do Bairro da Mouraria [pág. 672 (5)].

- **Moção n.º 20/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar repudiar o desrespeito para com o Presidente da República, revelado pela maioria camarária PS/BE ao continuar a decidir sobre a zona Ribeirinha [pág. 672 (6)].

- **Moção n.º 21/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar a rejeição e oposição a instalação, na cidade de Lisboa de torres de energia eólica [pág. 672 (6)].

- **Moção n.º 22/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar assinalar o 15.º aniversário da inauguração do Centro Cultural de Belém [pág. 672 (7)].

- **Moção n.º 23/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar censurar a maioria camarária PS/BE pelo completo desrespeito pelas deliberações tomadas nesta Assembleia em matéria de dispensas de trabalhadores camarários e exigir o seu cumprimento [pág. 672 (7)].

- **Moção n.º 24/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar apelar à APEL e a UEP para que criem as condições de realização da Feira do Livro de Lisboa de 2008 [pág. 672 (7)].

- **Moção n.º 25/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Aprovar repudiar o carácter desproporcionado e estigmatizante das operações policiais ocorridas na zona do Martim Moniz, Bairro Padre Cruz e no Bairro da Horta Nova [pág. 672 (8)].

- **Moção n.º 26/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar repudiar os expedientes delatórios e obstáculos burocráticos utilizados pelos serviços da Câmara para evitar cumprir os compromissos assumidos formalmente para com as Juntas de Freguesia [pág. 672 (8)].

- **Recomendação n.º 18/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara que sejam repostos o material danificado e os equipamentos furtados da Escola Básica n.º 21 e Jardim de Infância de Santa Engrácia [pág. 672 (9)].

- **Recomendação n.º 19/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara a adaptação do projecto de polidesportivo previsto para a Rua Conde de Nova Goa, por forma a integrar a piscina, inicialmente projectada para a Rua Estêvão Pinto [pág. 672 (9)].

- **Recomendação n.º 20/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Recomendar à Câmara que desenvolva todos os esforços no sentido de promover a reabertura do cinema Quarteto [pág. 672 (9)].

- **Recomendação n.º 21/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)** - Recomendar à Câmara que adopte, com carácter de urgência, medidas de controlo, racionalização e gestão integrada da água no Município de Lisboa e estabelecer a curto prazo medidas progressivas de rega mais eficientes [pág. 672 (9)].

- **Recomendação n.º 22/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)** - Recomendar à Câmara que seja feita uma correcta definição do que é e o que representa o Jardim Botânico na e para a cidade de Lisboa [pág. 672 (10)].

- **Recomendação n.º 23/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara que elabore um projecto de arquitectura para a reabilitação e requalificação urbana de dois quarteirões da zona abrangida pela Área Histórica da Baixa [pág. 672 (11)].

- **Recomendação n.º 24/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Recomendar apoiar a Deliberação da CML de propor ao Governo a inclusão do estudo de impacto ambiental sobre a Terceira Travessia do Tejo da avaliação cuidadosa e tão rigorosa nas novas acessibilidades, políticas tarifárias de portagens e transportes colectivos [pág. 672 (11)].

- **Recomendação n.º 25/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara que defenda, o mais possível junto do Governo a alteração da decisão de construir a Terceira Travessia do Tejo no eixo Chelas-Barreiro no modo rodó-ferroviário, aprofundando todas as acções que favoreçam o percurso aeroporto em Alcochete-Lisboa e defendendo nesta ligação apenas o modo ferroviário [pág. 672 (12)].

- **Recomendação n.º 26/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Recomendar à Câmara que desenvolva diligências no processo da Associação Cultural Palco Oriental, procurando, junto de todas as entidades envolvidas, uma solução que permita a continuidade do projecto cultural e artístico [pág. 672 (13)].

- **Recomendação n.º 27/AML/2008 (Subscrita pela Assembleia Municipal)** - Recomendar à Câmara que dê indicações aos Serviços Gerais, nomeadamente à Divisão de Alvarás, Escrivania e Toponímia, para que o nome de Vasco Morgado seja atribuído a uma artéria da cidade de Lisboa [pág. 672 (13)].

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

Sessão de 22 de Abril de 2008

- *Voto de Pesar n.º 3/AML/2008* - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP:

Morreu Rogério Ribeiro.

Foi artista plástico, cidadão interveniente e militante activo do Partido Comunista Português.

Participou na fundação e dirigiu até ao final da sua vida a Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Almada que hoje constitui um brilhante foco cultural da Região de Lisboa.

Pintor que alicerçou a sua prática numa sólida cultura humanista em constante evolução sempre foi fiel ao princípio de que a envolvente pela Arte é exigência do nosso quotidiano e sempre rejeitou a ideia da Arte concebida como um luxo.

É notável o olhar que voltou sobre as imagens da História e onde muitas vezes o povo de Lisboa foi protagonista e a cidade cenário.

1 - Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2008, guarda um minuto de silêncio em memória de Rogério Ribeiro.

2 - Recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que o seu nome seja atribuído a um espaço público de Lisboa, se possível na zona oriental da cidade a que esteve afectivamente ligado e que esse espaço seja dotado de um elemento de Arte Pública da sua autoria.

[Aprovado Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por unanimidade; e *Ponto 2* - Rejeitado, votos contra (PPD/PSD e CDS/PP) e votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Voto de Pesar n.º 4/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

O fundador do cinema Quarteto, Pedro Bandeira Freire faleceu no passado dia 16 de Abril. O seu nome ficará na história do cinema português. O cinema apresentado por Pedro Bandeira Freire foi, nos anos 70 e 80 um centro de divulgação dos cineastas mais interessantes do cinema mundial.

Além de cineasta, destacou-se em várias áreas; escreveu livros de poesia e teatro, foi jurado em festivais de cinema nacionais e internacionais (ex. Berlim), colaborador de rádio, televisão e imprensa e foi ainda autor de letras para canções.

Estreou-se na realização com a curta-metragem «Os Lobos» (1978) e foi actor em «A crónica dos Bons Malandros» (1984).

O cinema Quarteto e Pedro Bandeira Freire fazem parte da memória cultural da cidade de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, em sessão de 22 de Março de 2008, delibera apresentar as suas mais sentidas condolências à família enlutada.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Moção n.º 14/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Memorial às Vítimas da Intolerância

Considerando que:

1 - A tolerância implica um empenhamento activo na compreensão da riqueza da diversidade humana e do respeito do outro no que ele tem de livre e de diferente.

Nas nossas actuais sociedades plurais e cosmopolitas, a tolerância constitui um dos princípios fundamentais da democracia e do respeito da dignidade de cada ser humano. A intolerância, ao longo dos séculos deixou marcas que envenenou a existência de milhões e milhões de pessoas, trazendo-lhe perseguições, humilhações e sofrimentos intoleráveis;

2 - Em Lisboa, durante a matança da Páscoa iniciada em 19 de Abril de 1506, e continuado nos dias 20 e 21, foram assassinadas entre duas ou quatro mil pessoas apenas por serem judias. Este crime monstruoso alastrou na cidade a partir do Convento de S. Domingos, na baixa de Lisboa e foi o mais sangrento;

3 - No ano de 2000 junto ao Largo de S. Domingos, no quadro de um importante encontro inter-religioso, o Patriarca de Lisboa propôs por gestos e palavras a reconciliação, evocando «a triste sorte dos “cristãos-novos”, as pressões para se converterem, os motins, as suspeitas, as delações e os processos temíveis da Inquisição», tendo afirmado que «A Igreja Católica reconhece profundamente manchada a sua memória por esses gestos e palavras, tantas vezes praticados em seu nome», tendo abraçado os rabinos aí presentes;

4 - Nos 500 anos da Matança da Páscoa a Comunidade Israelita de Lisboa propôs à Câmara a colocação de um pequeno memorial no Largo de S. Domingos. A Igreja Católica prontificou-se a acompanhar essa proposta com o memorial do gesto e das palavras de reconciliação, que tinham tido lugar no ano 2000.

5 - A Câmara Municipal de Lisboa aprovou a instalação na cidade de um **Memorial às Vítimas da Intolerância**, que evocasse o massacre dos judeus em Lisboa em 1506 e todas as vítimas que sofreram a discriminação e o aviltamento pessoal pelas suas origens, convicções ou ideias, que foi inaugurado hoje, com o contributo de elementos escultóricos das comunidades católica e judaica.

A Assembleia Municipal de Lisboa decide associar-se a esta iniciativa e delibera:

a) Congratular-se pela iniciativa da Câmara Municipal de promover a instalação de um Memorial às Vítimas da Intolerância e saudar todos os que contribuem através de iniciativas que promovem o respeito, o diálogo intercultural ou inter-religioso e a cooperação mútua, para afirmar Lisboa como Cidade da Tolerância;

- b) Recomendar à Câmara Municipal que tenha em conta nas suas iniciativas a preocupação de dar rosto e voz à diversidade de culturas que faz de Lisboa uma cidade cosmopolita, e de contribuir para uma educação cívica para a tolerância, que promova o respeito pela dignidade, a identidade e os direitos de todos os seres humanos;
- c) Manifestar a disponibilidade para participar, no quadro das suas competências e possibilidades, nas iniciativas que se realizem na cidade que visem promover o respeito pela dignidade de todos os que nela residem ou trabalham.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Moção n.º 15/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

No dia 25 de Abril de 1974 o Movimento das Forças Armadas com o apoio entusiástico do povo português derrubou o regime obscurantista e fascista que vigorava desde 1926, encetando um novo período da história de Portugal, de liberdade e modernização.

Uma semana depois, no dia 1.º de Maio de 1974, milhões de portugueses celebraram em liberdade e em festa o Dia Internacional do Trabalhador.

Considerando que esta Assembleia se realiza a poucos dias do 34.º aniversário da Revolução de Abril e do Dia Internacional do Trabalhador, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 22 de Abril delibere:

- 1.º - Saudar os capitães de Abril e todos os que, com coragem e audácia, se bateram pela instauração de um país livre e de progresso;
- 2.º - Saudar o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, como jornada de festa, reflexão e de luta sempre que as circunstâncias o justificarem;
- 3.º - Apelar a todos os portugueses para que participem nos diversos eventos comemorativos destas duas datas.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (CDS/PP).]

- *Moção n.º 16/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Palco Oriental

O Palco Oriental é uma associação de carácter cultural que tem no seu seio vários grupos de teatro e musicais.

Desde a década de 70, o «Palco» usava um espaço na Calçada Duque de Lafões, Freguesia do Beato. Numa recente decisão do Supremo Tribunal de Justiça, a referida associação perdeu o direito de usufruto daquele espaço, não tendo mais nenhum sítio onde possa ensaiar e representar.

Para além da perda cultural para a Zona Oriental, a existência da referida associação, depois de várias décadas de divulgação e dinamização cultural, fica assim em causa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 22 de Abril de 2008, delibera:

- Apelar a que a CML, em conjunto com o Palco Oriental, desenvolva as diligências necessárias e que se encontre um espaço condigno para a continuação da sua actividade cultural.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Moção n.º 17/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Saudação

34.º Aniversário do 25 de Abril e 1.º de Maio

No próximo dia 25 de Abril comemora-se o 34.º Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974. Esta Revolução representou a queda de um regime totalitário e antidemocrático e trouxe a Portugal a Democracia, a Liberdade, a Justiça e a Igualdade.

Com a Revolução dos Cravos foram conquistados Direitos fundamentais para uma vida plenamente digna e livre, como a elaboração da Constituição da República Portuguesa, e o acesso universal à Saúde, ao Trabalho, à Educação, à Cultura, à Justiça, à Habitação.

O 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, celebra a luta dos trabalhadores por condições de trabalho mais dignas, justas e democráticas. Nesse dia comemoram-se as garantias e os direitos conquistados e reafirma-se a luta pelo Direito ao trabalho e à estabilidade de emprego, contra a precariedade laboral e as injustiças.

Numa altura em que as dificuldades e os problemas dos portugueses continuam a aumentar, em que o desemprego continua a afectar milhares de cidadãos, condicionando o pleno acesso a alguns dos Direitos fundamentais, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, homenageia todos os portugueses que construíram o 25 de Abril e todos os trabalhadores que lutaram e continuam a lutar pelos seus Direitos.

A Assembleia Municipal de Lisboa saúda o 34.º Aniversário do 25 de Abril e o 1.º de Maio e exorta a população à participação nas comemorações destes decisivos dias para a Liberdade e a Democracia em Portugal.

Viva o 25 de Abril!

Viva o 1.º de Maio!

(Aprovada por unanimidade.)

- *Moção n.º 18/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

- Moção sobre o 25 de Abril e o 1.º de Maio

Defender a Liberdade e a Democracia

Ao assinalar os 34 anos sobre a revolução libertadora do 25 de Abril de 1974, realização colectiva do povo português que pôs cobro ao período negro do fascismo que condenou gerações de portugueses à fome e a miséria, à guerra e à morte, à emigração e ao afastamento das suas famílias e raízes, à falta de acesso à educação e à cultura, à opressão e repressão de quem defendia e construía a liberdade, a Assembleia Municipal de Lisboa manifesta a sua profunda identificação com os valores do Portugal de Abril, com a democracia e a liberdade ao serviço do povo português.

É pois, com preocupação que constata os sucessivos atropelos às liberdades e direitos democráticos que se têm verificado em tempos recentes e que têm eleito os trabalhadores e os seus representantes como alvos principais.

Por ter afirmado uma verdade indelmentável - «não sou aumentado desde 2003» - no programa Prós e Contras da RTP1 do dia 21 de Janeiro, Pedro Jorge, trabalhador da Cerâmica Torreense e dirigente do Sindicato dos Cerâmicos é alvo de um processo disciplinar que visa o seu despedimento. Este processo atentatório da liberdade de expressão, mais não tenta que intimidar um activo dirigente sindical daquela empresa que é reconhecido e considerado pelos seus companheiros de trabalho.

O processo disciplinar sobre este dirigente sindical é mais um exemplo da vasta campanha que se salda, só no plano do distrito de Lisboa, em vários outros processos disciplinares, em dezenas de dirigentes e activistas sindicais com processos judiciais, visitas a sindicatos pelas autoridades policiais, cargas policiais sobre os trabalhadores da Valorsul e da Pereira da Costa, intimidações veladas ou explícitas das entidades patronais e tentativas de proibição de distribuição de propaganda e de manifestação.

Perante tal realidade, o Grupo de Deputados Municipais do Partido Comunista Português, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008 delibere:

- 1 - Manifestar a sua total solidariedade para com as/os dirigentes e activistas sindicais, para com todas as trabalhadoras e trabalhadores, cidadãs e cidadãos alvo das mais variadas formas de repressão por exercerem os seus direitos constitucionais de reivindicação e acção sindical;
- 2 - Opor-se a toda e qualquer revisão legislativa que intente o enfraquecimento dos direitos dos trabalhadores nas relações laborais, quer através de medidas de fragilização dos sindicatos, quer pela debilitação da contratação colectiva e pelo acentuar da precariedade;
- 3 - Alertar as instituições do Estado, que têm a responsabilidade constitucional de zelar pelo exercício da Liberdade e pelo funcionamento do regime Democrático, para que intervenham, impedindo a continuação destes atentados a direitos e adoptando medidas que venham a obstar à continuação destas situações anti-democráticas;

- 4 - Apelar a todas e todos os democratas, às trabalhadoras e trabalhadores, bem como ao povo de Lisboa, para que no dia 25 de Abril e no 1.º de Maio façam engrossar o caudal dos que defendem o Portugal de Abril, a Liberdade e a Democracia;
- 5 - Enviar esta moção aos Órgãos de Soberania, nomeadamente Presidente da República, Assembleia da República e Grupos Parlamentares, Governo, Centrais Sindicais CGTP-IN e UGT e ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa;
- 6 - Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1 e 3* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS); *Ponto 2* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD, PS e CDS/PP), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, PEV e 3 Deputados Municipais do PPD/PSD) e abstenção (1 Deputado Municipal); *Ponto 4* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD e CDS/PP), votos a favor (PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e 2 Deputados Municipais do PPD/PSD) e abstenções (2 Deputados Municipais); *Pontos 5 e 6* - Rejeitados, com votos contra (PPD/PSD, PS e CDS/PP), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenção (1 Deputado Municipal do PPD/PSD).]

- *Moção n.º 19/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

O Bairro da Mouraria, na Freguesia do Socorro, é o berço do fado e residência de milhares de pessoas, dentro de dezenas de nacionalidades diferentes, provenientes da Europa, Ásia e África, enriquecendo o bairro com uma multiplicidade de culturas.

Lisboa não soube acompanhar este desenvolvimento e a Mouraria encontra-se velha, suja, com um parque habitacional degradado, sem um espaço de convívio público apresentável e sem soluções para as crianças, tendo o seu único parque infantil dominado por equipamento danificado, bancos partidos e com falta de salubridade.

Este envelhecimento leva a que se criem guetos onde o sentimento de insegurança manifestado pelos moradores é elevado e onde prolifera o tráfico de estupefacientes (aumentado pelo êxodo do Casal Ventoso), como se constata na zona envolvente do cruzamento de entrada no Bairro com a Rua Marquês de Ponte de Lima.

Muitos dos moradores reportam-se à Rua da Mouraria como a «Avenida da Liberdade», referindo-se ao facto de parecer ser o único arruamento do Bairro que tem sofrido intervenções camarárias profundas.

Alguns dos comerciantes que anteriormente exerciam a sua actividade na Rua da Mouraria e que foram obrigados a deslocar-se para instalações provisórias, se encontram nesta situação há mais de 8 anos, deixando de acreditar na verdadeira solução, definitiva, para o problema.

Se compararmos as intervenções no âmbito do urbanismo, espaço público, comércio e espaços de lazer da Mouraria com outros bairros históricos da cidade, como o Bairro Alto e Alfama, a diferença de precedência na escolha de revitalização

dos últimos Executivos Camarários é visível. Basta analisar a última década de cada um destes três bairros e ver a sua evolução nas áreas mencionadas. A Mouraria ocupa o último lugar.

Sendo a Mouraria visitada por milhares de turistas, esta situação é uma vergonha para a cidade, onde urge, cada vez mais, apostar na revitalização dos bairros históricos e que fazem parte da História da cidade.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal delibera solicitar à Câmara Municipal que:

- 1 - Informe a Assembleia Municipal qual a estratégia e medidas que pretende implementar para a revitalização do Bairro da Mouraria;
- 2 - Enviar a moção à Junta e Assembleia de Freguesia do Socorro.

(Aprovada por unanimidade.)

- Moção n.º 20/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

No site oficial da CML pode ler-se que «A Autarquia lisboeta e o Estado português assinaram hoje, dia 28 de Janeiro, um Protocolo que define a transferência de algumas áreas da frente ribeirinha para a gestão municipal, /.../ que visa a criação de condições que possibilitem uma maior cooperação estratégica entre o Estado e a Autarquia, no que se refere à gestão da frente ribeirinha, passando o Município a ter uma maior intervenção na definição e gestão dessa área, até hoje sob domínio da APL - Administração do Porto de Lisboa»

Na ocasião, o Presidente da CML disse que «ia dar máxima prioridade à elaboração de um plano estratégico para as zonas que agora passam para domínio municipal, bem como um estudo urbanístico para todo o conjunto da frente ribeirinha, de Moscavide até Algés».

Já depois da assinatura deste Protocolo, o Presidente da República devolveu, ao Governo, o diploma que previa a transferência para a CML de áreas ribeirinhas pertença da Administração do Porto de Lisboa.

A própria Comunidade Portuária de Lisboa saudou esta devolução.

Perante este acto do Presidente da República, a CML continuou, inexplicavelmente, a desenvolver e a decidir sobre a zona ribeirinha, aprovando mesmo um conjunto de intervenções que designou, impropriamente, por plano estratégico.

A continuação deste processo, antes de aquele diploma estar em condições de ser promulgado, constitui um desrespeito evidente da maioria camarária PS/BE pelo Presidente da República e pelas funções presidenciais.

Quanto ao impropriamente designado plano estratégico, ele mais não é que um conjunto de intenções de recuperação de alguns monumentos situados naquela área.

Neste plano não existe uma estratégia de revitalização e recuperação coerente da zona ribeirinha para a Cidade, não há nenhuma entidade que assegure a coordenação e a articulação das intervenções e não há financiamento garantido.

Acresce que a frente ribeirinha, que deveria ser vista como uma realidade homogénea e integrada, é retalhada em três pedaços, o que torna ainda mais evidente e preocupante este plano e a ausência de uma entidade coordenadora do mesmo.

Mas, atribuindo a CML um carácter tão importante e estratégico a este plano, não deixa de ser estranho que não esteja garantido que o mesmo seja agendado e discutido na Assembleia Municipal de Lisboa.

Não contente com estas decisões, a CML decidiu adjudicar directamente à REFER o Plano de Urbanização de Alcântara, eximindo-se a assumir as suas competências nessa área, fazendo intervir na zona ribeirinha uma terceira entidade, que tem aí interesses próprios e não necessariamente coincidentes com os da Cidade.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibera:

- a) Repudiar o desrespeito para com o Presidente da República, revelado pela maioria camarária PS/BE ao continuar a decidir sobre a zona ribeirinha depois da devolução presidencial do diploma sobre transferência de terrenos nela inseridos para o Município;
- b) Manifestar o seu profundo desagrado com o facto de a CML pretender excluir a Assembleia Municipal das decisões sobre o futuro da zona ribeirinha em Lisboa;
- c) Manifestar a sua oposição à decisão da CML de adjudicar directamente à REFER o Plano de Urbanização de Alcântara.

[Aprovada por Alíneas: *Alínea a)* - Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS e BE) e abstenções (PCP e PEV); e *Alíneas b) e c)* - Aprovadas por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS e BE).]

- Moção n.º 21/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Foi profusamente noticiada a vontade da maioria camarária PS/BE em instalar 15 torres de energia eólica em plena cidade de Lisboa, ideia peregrina surgida no âmbito do «Wind Parade Lisboa 2008», no que a maioria dizia ser um excelente negócio para a cidade.

Face às fortes críticas que a ideia mereceu por parte da oposição no Executivo Municipal, a proposta foi retirada pelo Vereador Sá Fernandes, que, no entanto, não deixou de referir que, pela sua natureza, a proposta nem sequer carecia de ser aprovada pela Câmara, pois estava no âmbito das suas competências próprias.

A instalação destes equipamentos em Lisboa, desde logo pelas características que lhes são muito próprias, afigura-se completa e totalmente desajustada à Cidade, por razões de impacto negativo na qualidade do espaço público e no ambiente em geral, com destaque para o ruído.

Assim, é com preocupação que se constata o facto de esta ideia estar, ainda, presente no espírito da CML.

Razão pela qual a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibera manifestar a sua veemente rejeição e oposição à instalação, na cidade de Lisboa, de torres de energia eólica.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e PCP), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (CDS/PP e PEV).]

- *Moção n.º 22/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Passaram 15 anos sobre a inauguração do Centro Cultural de Belém.

Lembramo-nos todos como a sua construção serviu, em 1989 e nos anos que se seguiram, em especial através de vozes vindas dos chamados sectores culturais do PS e do PCP, para atacar o Governo de então, do PSD.

15 anos volvidos, o CCB faz parte de Lisboa, encontra-se perfeitamente integrado na sua realidade urbana e arquitectónica e é pólo dinamizador e aglutinador da actividade cultural da Cidade, ao ponto dos seus detractores de ontem estarem entre os seus grandes consumidores e defensores de hoje.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibera assinalar o 15.º aniversário da inauguração do Centro Cultural de Belém, saudando todos aqueles que participaram na decisão, no projecto e na sua construção, dotando a Cidade de Lisboa de um equipamento cultural e multidisciplinar de elevada qualidade.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS e CDS/PP) e abstenções (PCP, Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Moção n.º 23/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

À revelia do entendimento expresso pelas autoridades nacionais competentes, a saber a Autoridade para as Condições de Trabalho, a CML prepara-se para entregar a área da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho aos Serviços Sociais, entidade autónoma no Município.

Efectivamente, em parecer, esta Autoridade entende que a CML deve ter serviços próprios nesta área, ou seja serviços que façam parte integrante da sua estrutura hierárquica.

Em simultâneo, a CML está a dispensar médicos de medicina do trabalho, sem que explique ou se percebam os critérios adoptados para tais dispensas.

E, mais uma vez, a maioria camarária PS/BE está a proceder a tais dispensas sem informar, devidamente, e de forma exaustiva e atempada, a Assembleia Municipal de Lisboa dos fundamentos por que o faz, no que constitui um processo contínuo e recorrente de desrespeito pelas deliberações tomadas pelo órgão representativo dos cidadãos de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibera:

- 1 - Censurar a maioria camarária PS/BE, pelo total e completo desrespeito pelas deliberações sucessivas tomadas nesta Assembleia Municipal em matéria de dispensas de trabalhadores camarários e exigir o seu cumprimento;
- 2 - Exigir total esclarecimento sobre a situação prevista para os serviços camarários de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, bem como sobre as dispensas de pessoal a eles afecto, em especial os médicos de medicina do trabalho.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (Bloco de Esquerda e CDS/PP); e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS).]

- *Moção n.º 24/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

A Feira do Livro de Lisboa constitui um dos momentos mais marcantes da vida cultural da Cidade, sendo uma iniciativa anualmente aguardada com enorme expectativa pelos Lisboetas.

Neste momento verifica-se uma situação de indefinição quanto ao modelo da Feira deste ano, e mesmo sobre a sua realização.

Perante esta situação, e constituindo obrigação de todos aqueles que têm responsabilidades na Cidade, e também no sector livreiro, funcionarem como garantes da sua realização.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibera:

- a) Apelar fortemente, à APEL e à UEP, para que criem as condições de realização da Feira do Livro de Lisboa de 2008;
- b) Exortar a CML para que exerça as suas funções de conciliadora neste processo, assegurando a normal realização da Feira em 2008;
- c) Desejar que, em 2009, com a necessária articulação entre a CML, a APEL e a UEP, sejam atempadamente definidos os moldes de realização desta iniciativa.

[Aprovada por Alineas: *Alínea a)* - Aprovada por unanimidade; e *Alíneas b)* e *c)* - Aprovadas por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS).]

- Moção n.º 25/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Contra a Estigmatização

1 - Considerando que recentemente, e no espaço de dez dias, ocorreu mais uma série de aparatosas operações policiais em várias zonas da cidade;

2 - Considerando o aparato e o mediatismo que envolveram estas operações policiais, nomeadamente as ocorridas na zona Martim Moniz - Almirante Reis, no Bairro Padre Cruz e no Bairro da Horta Nova, contribuem para agravar a estigmatização de que estas populações já são alvo, habitualmente;

3 - Considerando que a operação policial realizada no Martim Moniz envolveu os serviços de acção social CML e que um dos objectivos anunciados foi a reabilitação desta zona da cidade e o «encaminhamento de situações de vulnerabilidade social»;

4 - Considerando que um dos principais resultados desta operação foi a identificação de 310 imigrantes, criando um clima de intimidação e de medo;

5 - Considerando a necessidade de atender a critérios de humanidade no combate ao crime e à insegurança quando se trata de zonas com mais carenciados e/ou com maior presença de imigrantes;

6 - Considerando inaceitável que em Democracia, o medo, o estigma e a violência sejam utilizados como mecanismos de regulação social das relações entre as populações mais pobres e o Estado;

7 - Considerando que no decurso destas operações são amiúde lesados os princípios de igualdade de tratamento e de direitos fundamentais;

8 - Considerando que estas actuações das forças policiais reforçam a criminalização dos imigrantes e acentuam o crescimento de sentimentos racistas e xenófobos na sociedade e reforçam as políticas securitárias contra os imigrantes;

9 - Considerando que este tipo de acções não são realmente eficazes no combate ao crime e à insegurança, criando antes um clima de maior tensão social e de desconfiança;

10 - Considerando a necessidade de políticas e práticas que tratem seriamente os problemas sociais, e que reconheçam e valorizem a diversidade cultural da cidade de Lisboa;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2008, delibere:

1 - Repudiar o carácter desproporcionado e estigmatizante que estas acções assumiram;

2 - Condenar a participação da CML neste tipo de operações claramente desadequadas e em nada contribuindo para a melhoria das respostas sociais;

3 - Reafirmar a necessidade de valorizar a diversidade cultural e promover políticas de intervenção social que permitam a inclusão dos cidadãos imigrantes e seus descendentes e reforcem o exercício da cidadania.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD e PS), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, PEV e 1 Deputado Municipal do PPD/PSD) e abstenções (CDS/PP); *Ponto 2* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD e PS), votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, PEV e 4 Deputados Municipais do PPD/PSD) e abstenções (CDS/PP); e *Ponto 3* - Aprovado por unanimidade.]

- Moção n.º 26/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Considerando que:

1 - No passado dia 4 de Abril procedeu-se à assinatura dos Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia;

2 - Estes Protocolos entraram assim em vigor apenas a partir dessa data, embora com eficácia retroactiva a 1 de Janeiro de 2008, devido a diversas hesitações, interferências e decisões contraditórias por parte dos responsáveis da maioria municipal, tudo com elevado prejuízo para as Juntas de Freguesia e moradores da Cidade de Lisboa;

3 - As Freguesias de Lisboa asseguraram entretanto, com elevado sacrifício das suas condições operativas e de gestão, a continuidade das actividades no espaço público e outros, objecto dos referidos Protocolo sem qualquer verba lhes tivesse sido entretanto atribuída;

4 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se perante esta Assembleia Municipal a fazer afectar a estes Protocolos os mesmos valores relativos a 2007, actualizados pela taxa inflacionária definida nos termos legais. Estes factos foram confirmados pelo Senhor Vereador Vice-presidente da CML, tendo ficado ainda definido que nos casos em que falte a verba inscrita em 2007 por razões relacionadas com as Eleições Intercalares nesse ano ocorridas e as competências apenas de Gestão da Comissão Administrativa que entretanto dirigiu os destinos da Câmara, se utilizaria como indicador o conjunto das verbas que foram alocadas no pretérito ano de 2006. Definiu-se ainda na mesma ocasião que os mesmos princípios se consideravam válidos para o ano de 2008 e que seriam aplicados correspondentemente no ano de 2009;

5 - Embora a maioria os Presidentes de Junta considerassem que o expediente financeiro utilizado pela Câmara para esses efeitos é de correcção muito duvidosa, não quiseram levantar problemas relevantes à Câmara Municipal que redundariam sempre em prejuízo dos habitantes e visitantes da Cidade de Lisboa;

6 - Várias dificuldades se têm levantado porém quanto ao cumprimento pela Câmara dos compromissos assim assumidos. Especificamente continuam a faltar os montantes investidos pelas Juntas em nome da Câmara e em sua substituição, relativamente aos Programas Praia-Campo Infantil, Praia-Campo Senior, CAF - Componente de Apoio à Família, Projecto RODA, e outros de cooperação, com obstáculos sucessivos de carácter burocrático e orçamental.

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, reunidos em Sessão Ordinária no dia 22 de Abril de 2008, deliberam:

- 1 - Repudiar os expedientes dilatatórios e obstáculos burocráticos utilizados pelos serviços da Câmara para evitar cumprir os compromissos assumidos formalmente pela Câmara Municipal de Lisboa para com as Juntas de Freguesia;
- 2 - Solicitar ao Sr. Presidente da Câmara que instrua os seus serviços no cumprimento imediato dos pagamentos em falta em todas as Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa relativamente ao ano de 2007, assumindo também a validade desses princípios para o ano sucessivo de 2009.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS e Bloco de Esquerda); e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS).]

- *Recomendação n.º 18/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

Considerando que:

Na Escola Básica n.º 21 e Jardim de Infância de Santa Engrácia foram registados 23 assaltos em 16 meses, tendo o último acontecido em 23 de Março;

Na sequência destes assaltos a escola ficou sem material informático e audiovisual, bem como material de desgaste e livros;

Apesar de intenções anunciadas pela CML sobre a colocação de alarmes e grades amovíveis, a insegurança mantém-se, o que também impede que se concretize a reposição do equipamento furtado, com evidente prejuízo para o normal desenvolvimento do projecto educativo;

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- Que sejam repostos o material danificado e os equipamentos furtados, para que o trabalho com as crianças não continue a ser prejudicado.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 19/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

Considerando:

A existência de um projecto de construção de um polidesportivo na Rua Conde de Nova Goa, na Freguesia de Campolide;

Que para tal finalidade fora concedido um direito de superfície ao Campolide Atlético Clube, sito na Avenida Calouste Gulbenkian, tornejando para a Rua Conde de Nova Goa, com a área de 2964,50 m²;

Que tal projecto nunca foi executado, tendo a Câmara Municipal de Lisboa aprovado a cessação do direito de superfície na Deliberação n.º 507/CM/2007;

Que a Piscina de Campolide, contrapartida da abertura da Avenida Miguel Torga, que viabilizava o empreendimento aí existente, a edificar na Rua Estêvão Pinto, nunca foi construída.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - A adaptação do projecto de polidesportivo previsto para a Rua Conde de Nova Goa, por forma a integrar a piscina, inicialmente projectada para a Rua Estêvão Pinto;
- 2 - O lançamento do concurso de adjudicação do complexo a projectar, num prazo não superior a um ano.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PS e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 20/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

O Cinema Quarteto, situado na Freguesia de Alvalade, encerrou as suas portas porque necessitava de algumas obras para poder funcionar.

Foi inaugurado em 1975, sendo o 2.º cinema mais antigo de Lisboa e o 1.º «multiplex» do país. É parte intrínseca da memória cultural da cidade, à qual uma grande parte dos Lisboaetas está associada.

O encerramento dum equipamento cultural como o cinema Quarteto que defendia um cinema de qualidade para um público mais específico e à margem das grandes redes distribuidoras, constituirá uma verdadeira perda para a cidade de Lisboa.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Desenvolva todos os esforços no sentido de promover a reabertura do cinema Quarteto como espaço cultural da Cidade.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 21/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Gestão e Poupança de Água na Cidade de Lisboa

A água é um recurso estratégico para a humanidade que, além de manter a vida no planeta Terra, sustentar a biodiversidade, a produção de alimentos, de ser o suporte de todos os ciclos naturais, tem uma extrema importância ecológica, económica e social. Todas as civilizações do mundo, passadas, presentes e futuras, dependem e dependerão da água para a sua sobrevivência económica e biológica e para o seu desenvolvimento económico e cultural.

O recurso Água é cada vez mais um bem escasso, e segundo dados revelados em Fevereiro do ano passado, pela FAO, agência das Nações Unidas para agricultura e alimentação, dentro de 20 anos, uma proporção de dois terços da população do mundo deve enfrentar escassez de água.

Considerando que, a cidade de Lisboa tem uma Matriz da Água, elaborada há 4 anos, cujos dados apontam para que cada habitante de Lisboa gasta por dia uma média de 367 litros de água, o que ultrapassa a média do país e da União Europeia, e que o maior consumo de água potável da Câmara é nos jardins, representando 55 % dos gastos e ainda que 22 % são gastos em lavagens de ruas;

Considerando que a Matriz da Água de Lisboa preconiza, entre outras questões, áreas prioritárias de intervenção, como sejam, o combate às perdas, a gestão da procura, reutilização de águas cinzentas e águas residuais tratadas para usos não potáveis, bem como metas e medidas necessárias ao desenvolvimento de acções para uma utilização sustentada da água na cidade;

Considerando que se continua a observar que diversos jardins e espaços verdes são regados em horas de maior calor, que existem pela cidade inúmeros bebedouros públicos sempre num constante desperdício de água, e de que esta perda constitui uma excessiva e extra despesa para o Município;

Considerando que já existem na cidade de Lisboa, exemplos do correcto aproveitamento das águas pluviais do Parque Oeste, no Alto do Lumiar, ou a utilização dos recursos hídricos subterrâneos de Monsanto.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Adopte, com carácter de urgência, medidas de controlo, racionalização e gestão integrada da água neste município, cumprindo desta forma com as directrizes presentes na já elaborada Matriz da Água;
- 2 - Estabeleça a curto prazo medidas progressivas de rega mais eficientes, como por exemplo, sistemas de rega gota-a-gota, nebulização, micro-aspersão, que permitam uma melhor calendarização e temporização, controlando os picos de consumo e as condições climáticas mais adequadas à rega;
- 3 - Adopte igualmente a instalação de torneiras ou outros mecanismos que permitam controlar a saída do caudal de água nos bebedouros públicos, evitando-se desta forma graves desperdícios de água potável;
- 4 - Finalmente, promova campanhas de sensibilização com o objectivo de apelar à necessidade de uma efectiva poupança da água, tendo em vista uma alteração sustentada dos hábitos de consumo no Município de Lisboa.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 22/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Jardim Botânico de Lisboa

O Jardim Botânico da Universidade de Lisboa é um jardim científico projectado nos meados do século XIX. A sua plantação foi iniciada em 1873, acabando por ser inaugurado em 1878. Já naquela altura, foi desde logo considerado um moderno e útil complemento para o ensino e investigação botânicas na Escola Politécnica.

Naquele espaço existe uma enorme diversidade de plantas provenientes dos quatro cantos do mundo que, graças ao local escolhido e ao clima ameno da cidade de Lisboa, rapidamente prosperaram, ocupando todo o espaço, antevendo-se que, com o tempo, a cidade viria a ganhar um espaço verde rico e com enorme interesse cénico e botânico.

O Jardim Botânico tem sido ao longo dos tempos, um espaço que contrasta fortemente com a vivência apressada na cidade, e onde, a quem o frequenta fornece não só recolhimento e prazer, como também as colecções botânicas que acolhe servem vários ramos da investigação botânica, que demonstram junto do público e das escolas a enorme diversidade de plantas, algumas mesmo, em elevado risco de extinção.

Considerando que o Jardim Botânico tem sido ao longo dos tempos um importante promotor de conhecimento, inovação, investigação sobre o mundo vegetal, e uma referência para a Estratégia Global para a Conservação de Plantas, integrando diversas redes internacionais;

Considerando que o Jardim Botânico se encontra incluído num dos dois museus universitários científicos que existem naquele espaço, a funcionar em pleno, com 120 mil visitantes por ano, possuindo um património com 400 anos de história, os quais constituem o pólo histórico-científico mais importante da cidade;

Considerando que no Jardim Botânico existem espécies únicas, de enorme raridade e que só em Jardins Botânicos se conservam, algumas tendo já desaparecido de muitas cidades europeias, e que este representa um meio importante e efectivo na conservação de plantas ameaçadas de extinção;

Considerando que o Jardim Botânico, em estreita colaboração com os restantes museus da Politécnica, desenvolve, diariamente, diversos programas de educação ambiental para os mais diversos níveis etários da população estudantil, oferecendo igualmente visitas temáticas diárias e estando actualmente a alargar esta vertente da Educação para uma perspectiva de educação em cidadania;

Considerando que o Jardim Botânico se encontra presentemente em fase de homologação por parte do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR), para que seja classificado como Monumento Nacional;

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- 1 - Seja feita uma correcta definição do que é e o que representa o Jardim Botânico na e para a cidade de Lisboa, uma vez que o mesmo tem uma importância estratégica e de valorização para a cidade;
- 2 - Exija um estudo de impacte ambiental para toda a zona do Jardim Botânico, bem como para a sua envolvente, fazendo ao mesmo tempo um levantamento de todas as potencialidades do Jardim e dos pontos fracos do que ainda falta fazer, para que o Jardim Botânico possa ser um jardim de futuro em termos de investigação, educação para a cidadania e protecção do espólio existente;

3 - Diligencie junto da Carris para que proceda à reposição do eléctrico n.º 24, e reforce as carreiras de transportes públicos junto do Jardim Botânico, a fim de uma melhoria da mobilidade dos seus visitantes;

4 - Não permita a abertura desmesurada do Jardim Botânico ao público, como prevêem alguns dos projectos apresentados no decorrente concurso de ideias para o Parque Mayer, para salvaguarda da própria segurança do Jardim.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1 e 2* - Aprovados por unanimidade; *Ponto 3* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS e 1 Deputado Municipal do PPD/PSD); e *Ponto 4* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS e Bloco de Esquerda).]

- *Recomendação n.º 23/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Considerando:

Que se encontra agendada para a sessão da Assembleia Municipal de Lisboa, a realizar em 22 de Abril de 2008, a Proposta n.º 91/2008, da Câmara Municipal de Lisboa, com vista à reabilitação da zona da Baixa-Chiado;

Que qualquer projecto de revitalização daquela zona da cidade deve passar, obrigatoriamente, pela fixação de população residente, factor fundamental para uma dinamização que não resulte de iniciativas pontuais e casuísticas, mas sim de uma visão estratégica;

Que, desde 2001, a zona da Baixa-Chiado tem sido objecto de um planeamento estratégico com vista à prossecução do objectivo fundamental que é a fixação de residentes;

Que a Proposta n.º 91/2008 prevê um conjunto de intervenções específicas e casuísticas, que não resultam da acção da CML mas sim de instituições e/ou organismos exteriores a ela, sem que sobre elas o Executivo tenha qualquer necessidade de se pronunciar, pelo que constituiu uma não acção por parte da CML;

Que não existe necessidade para a suspensão parcial dos artigos 38.º a 40.º do regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa nas áreas assinaladas na planta anexa à Proposta n.º 91/2008, uma vez que não se prevê a alteração de utilização;

Que a população de Lisboa em geral e da Baixa em particular, aguarda por medidas reais da CML na referida zona;

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que elabore um projecto de arquitectura para a reabilitação e requalificação urbana de dois quarteirões da zona abrangida pela Área Histórica da Baixa, identificada na planta anexa à Proposta n.º 91/2008, agendada como ponto 2 desta sessão, planta essa que se junta à presente Recomendação, que promova a sua execução para recuperação efectiva do tecido urbano, permitindo assim uma verdadeira fixação do tipo residencial.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS e CDS/PP) e abstenções (PCP, Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Recomendação n.º 24/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Sobre a nova travessia do Tejo

1 - Considerando a resolução aprovada em reunião da CML na passada semana sobre a travessia do Tejo onde se considerava:

«1 - A Deliberação n.º 246/2007, da CML, de 5 de Setembro, segundo a qual a CML deveria:

- a) Solicitar ao Governo uma reunião urgente, com todos os intervenientes no planeamento da rede de circulação e transportes da área (CCDRLVT, Instituto de Transportes, Junta Metropolitana de Lisboa e Operadores de Transportes) para esclarecimento cabal das localizações do traçado do TGV e da ponte Chelas-Barreiro, bem como da sua articulação com os instrumentos municipais e regionais de gestão de território;
- b) Preparar o debate público, em articulação com os municípios da AML, sobre a localização da Terceira Travessia do Tejo (TTT), o traçado do TGV, a estação ferroviária de Lisboa, a localização do aeroporto de Lisboa e implicações destas decisões na revisão do PDM municipal, na política de solos municipal, na gestão urbanística e na rede viária e de transportes públicos da cidade de Lisboa.

2 - A deliberação favorável do Governo sobre a construção da TTT no corredor Chelas-Barreiro, incluindo os modos ferroviário e rodoviário, anunciada no passado dia 3 de Abril, e de acordo com a qual o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi mandatado para promover o desenvolvimento do projecto, nomeadamente a inserção da Terceira Travessia do Tejo nos sistemas viários do Barreiro e de Lisboa, tendo como objectivo lançar o concurso público internacional para a concessão no próximo mês de Novembro;

3 - A obrigatoriedade legal, nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, de sujeitar esta decisão a uma Avaliação de Impacto Ambiental;

4 - A obrigatoriedade legal, consagrada entre as medidas prioritárias do PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro de 2007, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 80-A/2007, "Diário da República", de 7 de Setembro de 2007) de "introduzir procedimentos de avaliação do impacte territorial da criação de infra-estruturas e equipamentos de uso colectivo, **nomeadamente em termos do impacto no crescimento urbano, na mobilidade e no uso eficiente de recursos**" (medida 5 do objectivo 3.3);

5 - A promessa de conclusão do processo de discussão do novo modelo das Autoridades Metropolitanas de Transportes, reiterada pela Secretária de Estado Ana Paula Vitorino na Assembleia da República em Julho de 2007, durante o debate de urgência sobre "Políticas de Transportes nas Áreas Metropolitanas" e visando a alteração do modelo criado pelo Decreto-Lei n.º 268/2003, de 28 de Outubro, que até à data não foi possível implementar;

6 - O facto de o Estudo de Impacto Ambiental obrigatório por lei já estar a ser elaborado e ter de responder a questões como: ordenamento do território e eventuais conflitos de interesses entre a margem direita e a margem esquerda do rio Tejo; política de transportes e estratégias nacional e regionais de desenvolvimento sustentável; análise dos impactos em termos de poluição atmosférica, sonora e visual; impacto paisagístico e ambiental da ponte Chelas-Barreiro no estuário do Tejo e das suas amarrações, no modo rodo-ferroviário, no ambiente urbano de Lisboa e no património classificado da capital; impactos no funcionamento do Porto de Lisboa».

2 - Considerando a necessidade do funcionamento urgente da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;

3 - Considerando a necessidade de a Câmara Municipal de Lisboa ter completa autoridade legal sobre as redes de transportes da Carris e do Metro, para não continuar a acontecer colocarem linhas e retirarem linhas de transporte à revelia das deliberações dos órgãos do Município de Lisboa;

4 - Considerando a necessidade, já por inúmeras vezes enunciadas, de existir um único passe social de transportes de acesso a todos os transportes públicos da Área Metropolitana de Transportes, em vez das centenas de variados títulos de transporte.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 22 de Abril de 2008, decida:

1 - Apoiar a deliberação da CML de propor ao Governo a inclusão, no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) sobre a Terceira Travessia do Tejo (opção Chelas-Barreiro, modos rodo e ferroviário), da avaliação cuidadosa e tão rigorosa quanto possível dos seguintes aspectos:

- Consequências das novas acessibilidades no funcionamento da rede viária de Lisboa, novas obras requeridas e respectivos custos financeiros e ambientais, incluindo riscos de congestionamento;
- Políticas tarifárias de portagens e transportes colectivos, confrontadas com as previsões do poder de compra das famílias; respectivos impactos nas deslocações quotidianas para Lisboa e a partir de Lisboa;
- Novas acessibilidades e seu previsível impacto na evolução demográfica e urbana nas duas margens do Tejo.

2 - Apoiar a deliberação da CML de que o Executivo Camarário não prescindia de tornar claras as dificuldades que a introdução do modo rodoviário vai trazer ao funcionamento da rede viária da capital e apresente soluções alternativas mais sustentáveis e compatíveis com a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida dos lisboetas;

3 - Apoiar a deliberação da CML de que o Executivo Camarário tenha um papel activo no âmbito da Junta Metropolitana de Lisboa, junto do Governo e na opinião pública em defesa de uma política metropolitana sustentável de mobilidade, exigindo o cumprimento das promessas governamentais sobre o novo modelo da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;

4 - Recomendar que a CML junto do Governo reclame do mais rápido funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes;

5 - Recomendar que a CML, junto do Governo, encontre a solução para a criação de um único título de transporte social para todos os meios de transporte da Área Metropolitana de Lisboa;

6 - Recomendar que a CML, junto do Governo, solicite as medidas legislativas necessárias para que qualquer linha de transporte da Carris e do Metro tenham de ser autorizadas pela Câmara Municipal de Lisboa, quer a sua implantação quer a sua retirada de serviço, integradas nos planos de transportes e acessibilidades da cidade de Lisboa.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PPD/PSD e PS).]

- *Recomendação n.º 25/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Terceira Travessia do Tejo

Durante anos discutiu-se profundamente todas as complexas questões relacionadas com a localização do Novo Aeroporto de Lisboa e as novas travessias do Tejo perante a impossibilidade da Ponte 25 de Abril dar fluidez ao trânsito, mesmo depois da construção da Ponte Vasco da Gama e a introdução do módulo ferroviário.

A opção pela Alta Velocidade (T.G.V.) e a decisão de localizar o novo aeroporto de Lisboa na margem Sul (Alcochete) tomaram ainda mais premente a necessidade de mais uma travessia, no mínimo ferroviária.

Na Câmara Municipal de Lisboa e nas restantes câmaras da Área Metropolitana de Lisboa e respectivas Assembleias Municipais, o assunto foi ao longo dos últimos meses tema de permanente actualidade, alimentado pela discussão pública e mediática das muitas estratégias e interesses que envolvem o seu possível futuro desenvolvimento.

Nem sempre as discussões foram pacíficas com os municípios da margem sul do Tejo a preferirem as soluções que melhor servissem a sua mais rápida ligação à cidade de Lisboa.

No entanto ficou sempre claro que na defesa dos interesses de Lisboa e dos lisboetas todas as soluções que objectivamente não aliviassem a pressão sobre a congestionada Ponte 25 de Abril e ou aumentassem o número de veículos a entrar na cidade seriam desastrosas para Lisboa cujos índices de poluição já são elevadíssimos, com engarrafamentos e grande desgaste físico e psicológico para todos os que se deslocam de automóvel entre as duas margens.

O Governo com uma rapidez pouco habitual, decidiu mesmo antes do obrigatório estudo de impacto ambiental, que a localização da Terceira Travessia sobre o Tejo seria no eixo Chelas-Barreiro e a mesma teria uma valência rodoviária e uma valência ferroviária.

Ou seja, o Governo decidiu exactamente o que neste contexto seria o pior para a cidade de Lisboa e para os lisboetas, tendo o Presidente da Câmara de Lisboa, Dr. António Costa, o primeiro a dar a notícia, sem que se lhe notasse especial angústia ou reprovação.

Haverá quem conteste a opção pela Alta Velocidade, haverá quem a aprove, haverá quem concorde com a localização do novo Aeroporto de Lisboa em Alcochete, haverá quem ainda prefira a Ota, como parece ser o caso do Presidente da Câmara de Lisboa que foi um dos seus grandes defensores, mas seguramente nenhum Lisboeta consciente pode aprovar que Lisboa seja invadida por mais muitos milhares de automóveis diariamente, que se aumentem os níveis de poluição e se congestionem em termos de trânsito a cidade para níveis insustentáveis.

Por isso é fundamental que a Assembleia Municipal de Lisboa assuma as suas responsabilidades e use toda a sua influência política para que esta decisão não se concretize e que se apurem todos os efeitos negativos que esta decisão iria causar, caso viesse a ser tomada, à qualidade de vida na cidade.

Assim a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 22 de Abril de 2008, delibera recomendar ao Executivo Camarário:

- 1 - Que defenda, o mais possível, junto do Governo a alteração da decisão de construir a Terceira Travessia do Tejo no eixo Chelas-Barreiro no módulo rodo-ferroviário, aprofundando todas as opções que favoreçam o percurso Aeroporto em Alcochete-Lisboa e tenham menos impacto na cidade, defendendo nesta ligação apenas o módulo ferroviário;
- 2 - Levar a que o Governo só decida em definitivo qual a localização e os módulos após todos os estudos económico-financeiros, de tráfego, ambientais, de impacto visual e urbano, acessibilidades e ordenamento do território estarem realizados e disponíveis para discussão pública;
- 3 - Exigir do Governo a rápida entrada em funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes;
- 4 - Propor ao Governo o reforço das ligações rodoviárias entre o Barreiro e o Montijo, orientando o tráfego através do arco ribeirinho para a Ponte Vasco da Gama, cujo nível de saturação está longe de ser atingido ao contrário da Ponte 25 de Abril;
- 5 - Que a Câmara Municipal de Lisboa assuma o seu papel na gestão das acessibilidades, trânsito e transportes colectivos na cidade de Lisboa, não permitindo que os operadores de transportes públicos ou privados definam trajectos e respectivas cargas horárias à total revelia das decisões da Câmara e das Juntas de Freguesia;
- 6 - Que a Câmara Municipal de Lisboa tenha assento em órgão que no âmbito da Autoridade Metropolitana de Transportes venha a definir carreiras e toda a política tarifária dos transportes públicos na Arca Metropolitana de Lisboa com o objectivo de diminuir o impacto do seu custo na economia das famílias e de facilitar a utilização dos transportes públicos por um cada vez maior número de utentes.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1 e 2* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS, PCP e Bloco de Esquerda) e abstenções (PEV); *Pontos 3, 5 e 6* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS); *Ponto 4* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS e PCP) e abstenções (Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Recomendação n.º 26/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Recomendação sobre o Palco Oriental

Atendendo que a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, contrariando a decisão do Tribunal de 1.ª Instância, vem apoiar a atribuição do espaço dinamizado pela Associação Cultural Palco Oriental à Igreja de S. Bartolomeu do Beato;

Considerando que esta associação tem desenvolvido um projecto cultural e artístico fundamental na dinamização da vida cultural na zona oriental de Lisboa, tendo acolhido centenas de artistas, das mais variadas formas de expressão;

Tendo em conta que este projecto cultural foi construído ao longo de mais duas décadas, implicando um grande investimento humano e material de requalificação do espaço, cujo valor humano, cultural e social ultrapassa qualquer quantificação material;

Atendendo que este investimento representou o aproveitamento de um espaço que foi abandonado pela entidade que o ocupava, sem que ninguém o reivindicasse durante décadas;

Considerando que a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, coloca na eminência o despejo da Associação Cultural, impossibilitando a continuidade deste projecto cultural e privando artistas e população do usufruto deste espaço cultural;

Considerando que a carência de equipamentos e espaços culturais é particularmente significativa na zona oriental de Lisboa;

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 22 de Abril de 2008, delibere:

- 1 - Que a Câmara Municipal de Lisboa desenvolva diligências no processo, procurando, junto de todas as entidades envolvidas, uma solução que permita a continuidade do projecto cultural e artístico da Associação Cultural Palco Oriental;
- 2 - Que, no caso de não ser conseguido o entendimento entre as duas entidades, seja cedido a esta Associação Cultural um outro espaço, na mesma zona geográfica e com condições idênticas, necessárias à continuidade do projecto artístico e cultural desta associação.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 27/AML/2008* - Subscrita pela Assembleia Municipal:

Considerando que:

- 1 - A promoção e o desenvolvimento do Teatro em Lisboa nas suas vertentes populares, de entretenimento e outras de cultura, muito deve à figura de Vasco Morgado, que durante anos sucessivos apoiou e colocou em cena em vários Teatros desta cidade de Lisboa, Revistas à Portuguesa, Comédias, Burlescos e todas as outras vias de Cultura Teatral;

- 2 - A sua determinante acção e amor pelas formas autênticas e populares de Teatro, exerceu-se sobretudo nos Teatros do Parque Mayer, sem descurar outras Salas de Espectáculo de Lisboa de que é exemplo relevante o desaparecido Teatro Monumental;
- 3 - Esta cidade não fez ainda justiça a essa figura ímpar de promoção cultural e encontrando-se o Parque Mayer em vias de reestruturação será ocasião indicada para o devido e merecido reconhecimento;
- 4 - A Toponímia das ruas e artérias da cidade não deve, porém, sofrer alterações por razões triviais e nunca aquelas em que a referência urbana é específica e não subsidiária;
- 5 - Nas imediações do Parque Mayer o único arruamento cuja designação não é tradicional ou independente é a Travessa do Salitre cuja fonte toponímica é exclusivamente a vizinha Rua do Salitre.

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, reunidos em Sessão Ordinária no dia 22 de Abril de 2007, deliberam:

- 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que dê indicações aos seus Serviços Gerais, nomeadamente à DAET - Divisão de Alvarás, Escrivania e Toponímia, para que o nome de Vasco Morgado seja atribuído a uma artéria da cidade de Lisboa nas imediações de Teatro ou conjunto de Salas de Espectáculo;
- 2 - Recomendar também que, preferencialmente, seja escolhida a Travessa do Salitre, arruamento de acesso à Entrada Principal do Parque Mayer.

(Aprovada por unanimidade.)

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **Fax** 21 812 00 36 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt